



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DA EMENDA MODIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 32/2022

O Poder Executivo nos encaminha uma Emenda Modificativa em projeto de sua própria origem, com intuito de exigir que os cargos de Educador Social tenham Ensino Médio Completo.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 30 de agosto de 2022 entende que a referida Emenda está revestida de constitucionalidade e legalidade.

  
**Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Membro

  
**Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO**  
Membro